

resultado das avaliações, do acompanhamento e da regularidade do Acordo; e c) realizar fiscalização, especialmente durante o período de defeso das espécies. III - à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMMA) e outros órgãos competentes:

- a) apoiar na gestão e no monitoramento deste Acordo de Pesca;
- b) participar das reuniões anuais de avaliação deste Acordo de Pesca; e
- c) realizar fiscalização, especialmente durante o período de defeso das espécies.

IV - ao Núcleo Gestor (NG):

- a) participar das reuniões anuais de avaliação deste Acordo de Pesca; e
- b) ofertar apoio técnico no monitoramento da atividade pesqueira, que contemplem indicadores para a avaliação dos estoques e gestão pesqueira na área de abrangência deste Acordo de Pesca.

Art. 15. O Núcleo Gestor (NG) é formado por comissão composta pelos representantes das seguintes entidades participantes deste Acordo de Pesca:

- I - Colônia de Pescadores Z-14;
- II - Instituto Federal do Pará (IFPA - Campus Abaetetuba);
- III - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI/Abaetetuba);
- IV - Associação do Assentamento Agroextrativista da Ilha Paruru (PAE Ilha Paruru);
- V - Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Aquicultores e Aquicultoras e Extrativistas do Município de Abaetetuba (SINPESBA); e
- VI - Associação do Assentamento Agroextrativista Ilha Ajuai (PAE Nossa Senhora das Graças).

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Este Acordo de Pesca tem vigência pelo período de 3 (três) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, pelo órgão ambiental competente, no Diário Oficial do Estado.

Art. 17. Este Acordo de Pesca entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo: 1296475



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº. 133 de 24 de fevereiro de 2026

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Gilvan Silva Santos - 5908212/ 4 - Gerente
PTRES: 8338
Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.39.. R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Ação: 299756

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 135 de 24 de fevereiro de 2026

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor - Matrícula - Cargo: Keylah Regina Borges - 5783631/ 2 - Gerente
PTRES: 8365
Fonte: 02759000016-002146

Elemento: 33.90.30.. R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais)

Ação: 301109

Elemento: 33.90.36.. R\$ 700,00 (setecentos reais)

Ação: 301111

Elemento: 33.90.47.. R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Ação: 301112

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1296224

DIÁRIA

PORTARIA nº 134 de 24 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Fábio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 06/03/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2026/2256179 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 136 de 24 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Dom Eliseu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Carlos Patrick de Oliveira Souza, matrícula nº 5991343/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
09 a 16/03/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2026/2246064 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 137 de 24 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920/ 3, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Coordenar a montagem e instalação de dos Viveiros de Mudanças no município.	
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, lotação em Belém/PA.			
Giovane Miranda da Costa, matrícula nº 5981161/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
08 a 16/03/2026	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

II - Conforme o processo nº E-2026/2258192 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 138 de 25 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tailândia, Marabá e Parauapebas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA.		Realizar o levantamento e a adequação às normas de Segurança do Trabalho, bem como dimensionar o quantitativo adequado de equipamentos de combate a incêndio (extintores) nas sedes regionais vistoriadas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
26/03 a 02/04/2026	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2026/2265046 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1296270



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026-SEGUP/PA

Processo: 2025/3731540

Exercício: 2026

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - SEGUP/PA
Objeto: prestação de serviço de publicação de extratos de editais de licitação e matérias de interesse da SEGUP/PA em jornal diário de grande circulação, nas formas eletrônica e impressa, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme descrição do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 016/2026-CONJUR
Data da Assinatura: 19/02/2026